

# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM ESTUDO SOBRE OS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO NAS CONDIÇÕES ATUAIS

Gleiciane Sabino Mateus Andrade<sup>1</sup>  
Odiones de Fátima Borda<sup>2</sup>

## RESUMO

O objetivo da pesquisa é analisar as políticas que regem a curricularização da extensão universitária e os desafios para sua implementação, relatando propostas que estão sendo discutidas em algumas Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras. A pesquisa visa descrever as principais diretrizes para a curricularização da extensão universitária, bem como analisar na literatura o processo de implementação da curricularização da extensão relatado por algumas universidades, identificando os possíveis desafios enfrentados no processo de implementação das atividades de extensão no currículo universitário. A metodologia utilizada foi pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, de cunho descritivo e documental. O levantamento de artigos foi realizado em publicações dos bancos de dados do Scientific Electronic Library Online (Scielo), periódicos da Capes e Google acadêmico. Outras fontes de dados importantes foram os documentos oficiais que tratam da curricularização da extensão, tal qual as publicações e debates disponíveis na página do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX). Os resultados da pesquisa apontam que há documentos oficiais que regularizam e preveem a avaliação das atividades de extensão, auxiliando o processo de curricularização, mas ainda persistem dúvidas e muitos desafios quando se pensa em implementar extensão nos currículos, tanto nas instituições públicas, quanto nas privadas.

**Palavras-chave:** Extensão Universitária. Curricularização da Extensão. Política Pública.

## UNIVERSITY EXTENSION CURRICULIZATION: A STUDY ON THE CHALLENGES FOR IMPLEMENTATION UNDER CURRENT CONDITIONS

### ABSTRACT

The objective of the research is to analyze the policies that govern the circularization of university extension and the challenges for its implementation, reporting proposals that are being discussed in some Higher Education Institutions - Brazilian HEIs. The research aims to describe the main guidelines for the circularization of university extension, as well as to analyze in the literature the process of implementation of the circularization of extension reported by some universities, identifying the possible challenges faced in the process of implementing extension activities in the university curriculum. The methodology used was qualitative research of the bibliographic type, of a descriptive and documentary nature. The survey of articles was carried out in publications of the databases of the Scientific Electronic Library Online (Scielo), journals of Capes and Google academic. Other important sources of data were the official documents dealing with the extension curriculum, as well as the publications and debates available on the page of the Forum of Extension Pro-Rectors (FORPROEX). The results of the research show that there are official documents that regularize and provide for the evaluation of extension activities, helping the curriculum process, but doubts and many challenges still persist when it comes to implementing extension in curricula, both in public and private institutions.

**Keywords:** University Extension. Extension Curriculum. Public policy.

Recebido em 22 de setembro de 2021. Aprovado em 07 de outubro de 2021.

<sup>1</sup>Graduada em Fisioterapia (IEPO), especialista em Fisioterapia Traumato-ortopédica (UCB), Pós-graduanda em Docência Universitária na Uniraguaia, Goiânia-GO, Jardim América, Qd. 244, Rua C-131, It. 09, apto 08. Fone: 62 99479 7989, e-mail: gleicianemateus@gmail.com.

<sup>2</sup>Graduada em Ciências Sociais (UFG) e Geografia – Licenciatura (Unip); especialista em Gestão Universitária (UniEVANGÉLICA); Mestre e Doutora em Geografia (UFG). Atua como assessora na Coordenação de Avaliação e Supervisão da Pró-Reitoria de Graduação da PUC GOIÁS, é membro da CPA na mesma instituição. É professora nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Docência Universitária da PUC Goiás e da UniAraguaia.

## INTRODUÇÃO

Na educação superior, além da formação prático-profissional e da pesquisa e inovação há a necessidade de se trabalhar com responsabilidade social – extensão-, pois assim as relações entre o que é teoria e prática se articula, promovendo o desenvolvimento das competências e habilidades, bem como da formação para o exercício da cidadania. Nesta concepção, as atividades de extensão compõem o tripé essencial da educação superior, sendo indissociável do ensino e da pesquisa (COELHO, 2014; CORTE, GOMEZ e ROSSO, 2018; ALBRECHT e BASTOS, 2020).

As diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária - Pneu são a “integração dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão impacto na formação do estudante e impacto e transformação social” (FORPROEX, 2012). Outras diretrizes são apresentadas, também, pela Resolução CNE/CES, n. 7, de 18 de dezembro de 2018, Art. 5º e 6º que são: formação cidadã dos discentes, mudanças na universidade e demais setores da sociedade, articulação entre ensino-pesquisa-extensão; formação integral do docente, diálogo construtivo e transformador, promover iniciativas e compromisso social IES com todas as áreas, reflexão ética dimensão social do ensino e da pesquisa, atuação na comunidade acadêmica e técnica, contribuindo com o enfrentamento das questões da sociedade, princípios éticos com compromisso social, produção e construção do conhecimento de acordo com a realidade (BRASIL, 2018).

Os desafios apresentados pela Política Nacional de Extensão Universitária – Pneu, foram o ponto de partida para a discussão com os demais autores a respeito dos impasses apresentados pelas IES, especialmente as Universidades, quanto a curricularização da extensão, tal como a política apresenta e os desafios pautados por algumas instituições que já iniciaram a regulamentação ou os debates para esse fim. Quanto aos achados, o fator da universalização é o mais destacado e mais questionado sobre sua abrangência em todo o processo formativo e o alcance dos estudantes, considerando as respectivas especificidades.

A pesquisa sobre a curricularização da extensão se faz necessária no contexto atual, uma vez que todas as universidades deverão implementar nos seus currículos as atividades extensionistas. A política de extensão deverá ser pautada em sua relevância educativa, política e social, pois a universidade deverá interagir com a sociedade nos campos de maior relevância social. No entanto, a efetivação desta política enfrenta desafios no que se refere à sua efetivação, autoavaliação e a avaliação externa, entendendo-a como recurso para instigar a investigação sobre a efetividade das atividades extensionistas e seus impactos na comunidade assistida.

Assim, manifestou-se o interesse por pesquisar os debates em torno na curricularização da extensão, tanto na literatura pertinente ao tema, quanto nas publicações dos órgãos representativas. Neste sentido, o objetivo da pesquisa é analisar as políticas que regem a curricularização da extensão universitária e os desafios para sua implementação relatado por algumas Instituições de Ensino Superior - IES, identificando os possíveis desafios enfrentados no processo de implementação das atividades de extensão no currículo universitário. Para tanto, a metodologia utilizada foi qualitativa, por meio do levantamento bibliográfico, de cunho descritivo e documental.

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi pesquisa qualitativa, com levantamento bibliográfico, de caráter descritivo e documental. O levantamento da literatura foi por meio de artigos publicados em revistas científicas ou em anais de eventos científicos pesquisados nas bases de dados do *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), periódicos da Capes e *Google acadêmico*, usando as palavras-chaves: curricularização, extensão universitária e políticas públicas. Outras fontes de dados importantes foram os documentos oficiais que tratam da curricularização da extensão, tal qual as publicações e debates disponíveis na página do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) e regulamentos publicados por algumas Universidades. Alguns fundamentos teóricos e regulamentares foram estudados, a saber: o Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014); a Resolução n. 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece sobre as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira; e o Parecer n. 498 de 6 de agosto de 2020 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Outras fontes consultadas foram: Moacir Gadotti, a respeito da extensão universitária com a “visão mais popular e emancipatória” baseado em Paulo Freire; e o texto Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Fórum de Pró-Reitores de Extensão – FORPROEXT.

A pesquisa foi realizada nos períodos de fevereiro a abril de 2021. Os critérios para inclusão da literatura pesquisada foram os estudos e discussões referentes as diretrizes, importância e perspectivas da curricularização da extensão universitária nos cursos de graduação, destacando o processo de implementação. No período de análise foi considerado os desafios enfrentados pelas universidades, a partir da PNE de 2014, visto que a curricularização da extensão se tornou obrigatória para as instituições, e por fim, a relação com as perspectivas da avaliação institucional para fins de credenciamento e avaliação de cursos, os quais deverão comprovar a curricularização nos Planos de Desenvolvimento Institucional e nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### *Breve contexto histórico sobre a extensão na universidade no Brasil*

No Brasil, os primeiros indícios das atividades de extensão deram-se em meados de 1911 por influência da Europa e América do Norte, como atividades de prestação de serviços à comunidade. Essa prática tornou-se mais intensa em 1918 na América Latina pelo movimento realizados por estudantes, caracterizado como Movimento de Córdoba, com o objetivo de difusão universitária e de estímulo à extensão além dos muros da faculdade, entre outros pontos da educação que foram aclamados (FRAGA, 2017; GAVIRA, GIMEDEZ, BONACELLI, 2020; CRISTOFOLETTI, SERAFIM, 2020; ALBRECHT, BASTOS, 2020). Ademais, o primeiro registro oficial se deu em 1931, pelo Decreto n. 19.851, de 11 de abril, sobre o Estatuto das Universidades Brasileiras, categorizando a extensão às atividades de cursos e conferências (COELHO, 2014; INCROCCI, ANDRADE, 2018; GAVIRA, GIMADEZ, BONACELLI, 2020).

Assim, em 1961 conforme a Lei n. 4.024, de 20 de dezembro, se fixou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sem muitas mudanças significativas quanto ao papel da extensão na Educação Superior. Adiante, em 1987 foi criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) das instituições públicas, que garantiu

avanços, proporcionando valor à extensão como já proferido ao ensino e à pesquisa. (STEIGLEDER, ZUCCHETTI, MARTINS, 2019; ALBRECHT, BASTOS, 2020). A partir da Constituição Federal em 1988 e da Lei n. 10.172, de 2001, a extensão passou a ser indissociável do ensino e da pesquisa (STEIGLEDER, ZUCCHETTI, MARTINS, 2019; DEUS, 2018). O Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005 de 2014) é outro dispositivo legal que determina que todas as instituições de ensino superior incorporassem a extensão em seus currículos (SANTOS, TOMAZ, 2017; COSTA, 2019). Para complementar, em meio aos desafios de implementação foi estabelecido pela Resolução CNE/CES, n. 7, de 18 de dezembro de 2018 que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências” (GAVIRA, GIMEDEZ, BONACELLI, 2020; ALBRECHT, BASTOS, 2020).

### *Políticas de extensão: alguns aspectos normativos*

A literatura pertinente ao tema faz uma retrospectiva das políticas e documentos normativos que orientam a extensão universitária brasileira, que iniciou em 1988, por meio da Constituição Federal, art. 207 que referenda sobre a indissociabilidade do “tripé” universitário: ensino, pesquisa e extensão e da autonomia das universidades (BRASIL, 1988; GAVIRA, GIMEDEZ e BONACELLI, 2020; ALBRECHT e BASTOS, 2020; DEUS 2018). Consequente, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que dispõe no art. 43 sobre a “promoção da extensão, aberta à participação da população”, podendo as IES “estabelecerem planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão” (BRASIL, 1996; ALBRECHT e BASTOS, 2020; SANTOS e BONIFÁCIO, 2020). Em meio ao desenvolvimento das atividades e a tentativa de delimitar a concepção e integração da extensão, em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) – exercício 2001 a 2010, teve, entre seus objetivos, a formulação de políticas que pudessem melhorar o sistema educacional, impulsionando a democratização do acesso ao ensino superior e estimulando a expansão das universidades. As metas abrangem considerações, em que a extensão seja manifestada por meio de cursos para a “prover as necessidades de educação continuada em adultos”, bem como a meta de implementar a extensão em “todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de, no mínimo, 10% do total de créditos” (SILVA, KOCHHANN, 2018; DEUS 2018, SANTOS, MOREIRA, 2019).

Para complementação e apoio as ações extensionistas, foi criado o Programa de Extensão Universitária (PROEXT) em 2003, que disponibilizou apoio às IFES no processo de elaboração dos programas e na implantação das atividades extensionistas, com destaque para a inclusão social e a expansão do desenvolvimento da avaliação que regem as atividades extensionistas (INCROCCI, ANDRADE, 2018; ALBRECHT, BASTOS, 2020; VERAS, 2018), em conjunto o Fórum de Pró-Reitores de Extensão em Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX). Foi definido, então, que a extensão pode ser desenvolvida a partir dos “programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, produções e publicações” (CONIF, 2020, p. 2), sendo responsável pela “a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometido com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia” (RENEX, 2016). Para mais, no intuito de

adesão da extensão, a Política Nacional de Extensão Universitária - PNEU, publicada em 2012, dispõe sobre o “conceito, diretrizes, princípios e objetivos da extensão” (CRISTOFOLETTI; SERAFIM, 2020) e assim a conceitua:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 15).

A extensão, portanto, em sua complexidade e abrangência faz parte do processo ensino-aprendizagem na educação superior e se articula ao ensino e à pesquisa, configurando o que deve ser o trabalho das IES. Dentre os objetivos apresentados pela política, está o ato de compreender que a extensão é um processo indispensável à formação do estudante, proporcionando a mitigação de problemas tanto da universidade como da sociedade. As atividades de extensão promovem a inter e transdisciplinares; a autonomia do estudante na produção, participação e preservação do conhecimento; o uso aplicado das tecnologias; o exercício profissional em diversos cenários de prática; e a responsabilidade social, fundamentais à formação em nível superior. Nesta perspectiva, as ações de extensão são determinadas pelas características regionais, da área de abrangência e da população a ser atendida pela Instituição de Ensino Superior (IES), que deve promover a socialização do saber, e que necessita participar das mobilizações sociais, se responsabilizar pelas mudanças sociais, contribuindo com o desenvolvimento sustentável (FORPROEX, 2012; STEIGLEDER, ZUCCHETTI e MARTINS, 2019).

Atualmente, a discussão está posta pelo PNE (2014-2024), por meio da Lei n. 13.005/2014, precisamente pela meta 12 que dispõe sobre o aumento da taxa bruta das matrículas na educação superior e especificamente a estratégia 12.7 que estabelece o seguinte: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”, conclamando, assim, as universidades quanto a curricularização das atividades de extensão (BRASIL, 2014; COSTA, 2019; COELHO, 2017; CONIF, 2020; SANTOS et al., 2019; ALMEIDA e BARBOSA, 2019; STEIGLEDER, ZUCCHETTI e MARTINS, 2019; RAMOS e CRUZ, 2020). Neste meio, os desafios para implementação são diversos e reais. Enquanto algumas instituições já iniciaram as ações, outras ainda pensam e repensam em estratégias que possam ser organizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES, n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que aborda sobre a estruturação das práticas de extensão, quais sejam: a “integração à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar”, devendo “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação”, e a afirmação que a mesma regra vale para os cursos na modalidade a distância. Detalha-se ainda sobre a avaliação, por fim sobre o registro que visa a organização e acompanhamento de todas as atividades realizadas pela instituição (SANTOS, MOREIRA, 2019; GAVIRA, GIMEDEZ, BONACELLI, 2020; ALBRECHT, BASTOS, 2020; SANTOS, BONIFÁCIO, 2020).

Com todos os desafios enfrentados pelas universidades no período pandêmico, o Parecer CNE/CES n. 498, de 6 de agosto de 2020, estabeleceu maior prazo para que as IES implementassem a curricularização da extensão por mais um ano, dando

tempo para que as instituições ajustem seus currículos, incluindo as ações de extensão. Em ordem de acontecimentos, estão dispostas no quadro 1 os principais marcos históricos citados sobre a extensão.

**Quadro 1 – Síntese dos marcos históricos da extensão universitária.**

ANO	MARCOS HISTÓRICOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
1988	Constituição Federal do Brasil
1996	Lei de Diretrizes e Bases (LDB)
2001	Plano Nacional de Educação (2001-2010)
2003	Programa de Extensão Universitária (PROEXT)
2010	FORPROEX
2012	Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU)
2014	Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n. 13.005, 12.7)
2018	Resolução n. 7/2018
2020	Parecer de Prorrogação - CNE/CES n. 498/2020.

Fonte: Autora, 2021.

*Diretrizes para a curricularização da extensão*

As diretrizes que devem conduzir as ações de extensão foram estabelecidas na Pneu em 2012, conforme sintetiza o quadro 2, a seguir.

**Quadro 2 – Diretrizes da Curricularização da extensão no Pneu/2012.**

DIRETRIZ	ORIENTAÇÃO
<b>Interação dialógica</b>	Influencia na relação entre a universidade e a sociedade, superando as desigualdades e a exclusão social, compartilham a democratização do conhecimento.
<b>Interdisciplinaridade e interprofissionalidade</b>	Superação da dicotomia e considerando a complexidade da comunidade, visa a construção de vínculos e alianças com diversos setores.
<b>Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão</b>	Ser indissociáveis proporciona mais efetividade visto a aproximação do processo de formação de pessoas com a construção do conhecimento, com melhor clareza dos problemas, avaliação e diminuição dos impactos sociais.
<b>Impacto na Formação do Estudante</b>	Fundamenta-se em três elementos: a representação do professor, objetivo das atividades realizadas, competências e o método de avaliação da participação do discente.
<b>Impacto e Transformação Social</b>	Volta-se à interação com outros setores da comunidade, esta é a diretriz propriamente política, com o propósito de contribuir para fatores relevantes e com eficácia na solução de problemas.

Fonte: FORPROEX, 2012.

Algumas diretrizes também são apresentadas na Resolução CNE/CES, n. 7, de 18 de dezembro de 2018 e no Plano Nacional de Educação – 2014/2024 (Lei n. 13.005/2014) sobre a meta/estratégia 12.7. Estão presentes no art. 5º e 6º, conforme quadro 3, a seguir.

**Quadro 3 – Concepção e a prática das diretrizes de extensão presente a Resolução nº7/2018.**

Art. 5º	Diretrizes	Art. 6º	Diretrizes
I	Interação dialógica.	I	Formação integral do discente.

II	Formação cidadã dos discentes.	II	Diálogo construtivo e transformador.
III	Mudanças na universidade e demais setores da sociedade.	III	Promover iniciativas e compromisso social IES com todas as áreas.
IV	Articulação entre ensino-pesquisa-extensão.	IV	Reflexão ética dimensão social do ensino e da pesquisa.
		V	Atuação na comunidade acadêmica e técnica, contribuindo com o enfrentamento das questões da sociedade
		VI	Princípios éticos com compromisso social.
		VII	Produção e construção do conhecimento de acordo com a realidade.

Fonte: Brasil, 2018.

Muitas IES, fundamentalmente as Universidades, desenvolvem diversas ações de extensão, já que esta é uma prerrogativa para instituições desta categoria administrativa. Em conformidade ao que é esclarecido no Decreto n. 9.235/2017 “sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino” as diferenças entre as faculdades, centros universitários, que possui o objetivo diretamente relacionado ao ensino, e as universidades, em que desenvolve mediante a articulação entre o ensino-pesquisa-extensão (BRASIL, 2017).

No entanto, as ações de extensão não compõem todos os currículos e representam, para o estudante, formação complementar. A curricularização prevê que todos os cursos e todos os estudantes participem das atividades de extensão, como componente curricular necessário à integralização curricular. Neste sentido, há que se regulamentar a forma como se operacionalizará esta curricularização. Para tanto, conforme as experiências em andamento, há a necessidade de seguir três passos: o primeiro é a sensibilização, que necessita da concepções que se procura construir sobre a extensão; o segundo é a implementação com o intuito formativo e com ações práticas como o mapeamento da realidade, definição das ações e alterações nos currículos dos cursos e as demais organizações; e, por fim, a efetivação que abrange a formação continuada, qualificações e planejamentos, bem como a avaliação de todo o processo realizado (CONIF, 2020).

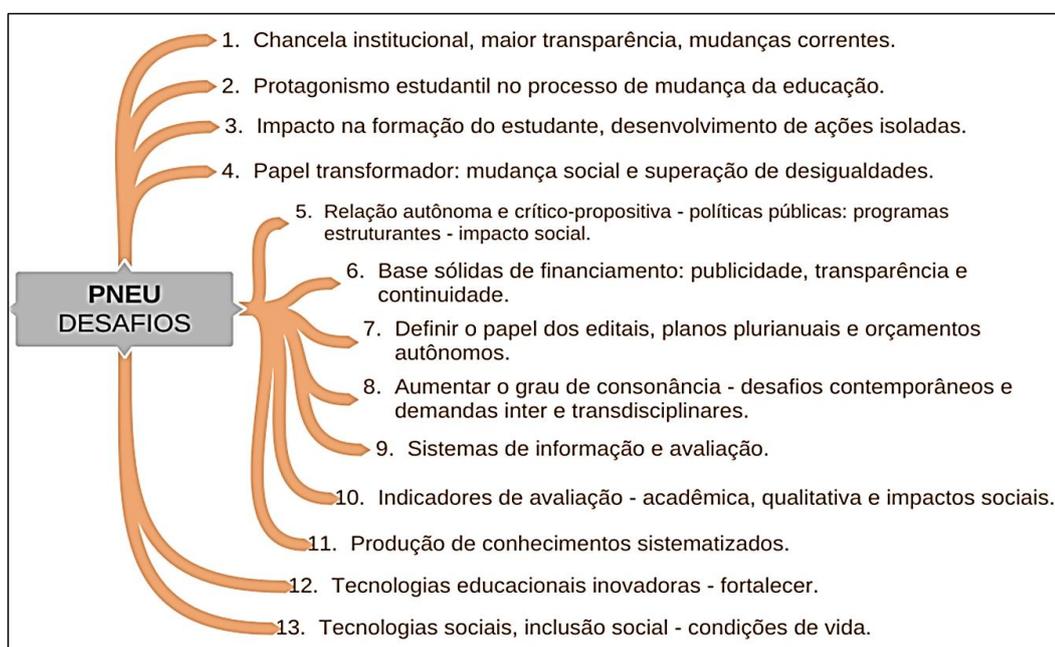
Mas ainda há muitas lacunas a preencher diante de todas as exigências postas às universidades, a saber: como fazer extensão sem se configure em mais um componente curricular a ser cumprido pelo estudante? como interagir todos os setores e modificar os planejamentos sem impactar, significativamente, a carga horaria? como implementar a extensão nos cursos à distância? como associar esta necessidade com as demandas da sociedade, preservando suas particularidades? Que alternativas poderão ser implementadas e serem eficazes ao planejamento e construção de projetos que envolva os docentes-discentes-comunidade?

Ainda que as diretrizes tracem um caminho, ou melhor, tentam orientar e validar as ações extensionistas, auxiliando para a implementação da extensão como fator pedagógico capaz de construir conhecimento prático completando a formação acadêmica, sabe-se que desafios são muitos para todas as modalidades de ensino. (STEIGLEDER, ZUCCHETTI, MARTINS, 2019; SANTOS, BONIFÁCIO, 2020).

### *Considerações acerca dos desafios de implementação da extensão*

Mesmo com documentos norteadores, diretrizes, princípios, sabe-se que os desafios vão em todas as instâncias e que são barreiras reais, que impactam as formas tradicionais de ensino, fator que pode gerar expectativas quanto a criação e a execução de atividades que pretende envolver a comunidade acadêmica e a sociedade em atividades que colaborem com o desenvolvimento das duas partes. Nesta perspectiva, da Política Nacional de Extensão Universitária – PNEU, apresenta alguns desafios já identificados mediante as tentativas das universidades ao processo de implementação da extensão no currículo (Figura 1), os desafios são:

Figura 1 – Desafios da curricularização da extensão universitária de acordo com a PNEU.



Fonte: FORPROEX, 2012.

Os desafios destacados pelo Pneu, também foram apontados por diversos estudos sobre a curricularização da extensão, um desses desafios é a práxis envolvendo as seguintes grandezas: a parte técnica de cada área do conhecimento, associado a função crítica dos envolvidos e a desenvoltura da ética (SILVA, 2020). Na mesma perspectiva do desafio 1 da política de extensão, já que as mudanças são necessárias, para Ramos e Cruz (2020), esta obrigatoriedade pode ser dada como prelúdio a significação da extensão, como também a garantia que a indissociabilidade irá ser posta em prática. E, para isso, é necessário que sejam claros os objetivos, mostrando-se de forma transparente aos envolvidos o processo de desenvolvimento das ações de extensão, assim também contribui para a eficiência na sua gestão (NUNES, WATANABE, FENALLI, 2019).

Outro desafio a destacar, é sobre a participação de todos os discentes, especialmente os do turno noturno, pois geralmente trabalham durante o dia. Há, também, os que fazem os cursos à distância. Alguns estudantes têm dificuldade de se deslocar para realizar as atividades de extensão na comunidade, seja por questões financeiras ou pela distância, ou mesmo por não conseguir conciliar com o trabalho. Todos esses desafios devem ser avaliados e planejados para que a universidade não

produza projetos que não estejam de acordo com a realidade social e da comunidade acadêmica (FERREIRA, 2019; TAVARES, FREITAS, 2019).

Estas dificuldades apontam para outras reflexões: para que a extensão tenha impacto na formação dos discentes, eles precisam reconhecer a realidade, compreender as demandas em toda sua complexidade, analisar de forma respeitosa as demandas da sociedade, estimular a crítica e a produção do conhecimento, transformando assim a universidade e a sociedade (DALMOLIN, VIEIRA, BERTOLIN, 2019; COSTA, 2019; SANTOS, TOMAZ, 2017).

Mediante as transformações que a universidade transita, ultrapassar a barreira da desigualdade sociais talvez seja uma das mais difíceis, pois abrange aspectos socioculturais, políticos e econômicos. O acesso ao ensino superior ainda não é democratizado e o conhecimento, muitas vezes, é construído sem ser compartilhado. Essa transformação segundo Martins (2016), dá-se pela visão empreendedora, inovadora e crítica dos novos projetos pedagógicos. Em complemento, Fraga (2017) expõe que será eficaz quando o acesso à educação for igual para todos.

Neste intuito, as políticas públicas, como é posto no desafio 5, é o ponto de partida para a autonomia e estímulo para estruturação social. Assim, a universidade deve se posicionar, juntamente com a sociedade, na formulação, condução e avaliação das ações de extensão, de forma que elas atendam as demandas sociais e contribuam com a formação acadêmica (INCROCCI, ANDRADE, 2018). Nesta perspectiva, como será participação dos docentes? Como serão atualizados os Projetos Pedagógicos de Curso – PPCs, com vistas a atender a Resolução supracitada? E como viabilizar financeiramente tais ações?

Ao que envolve os desafios 6 e 7, autores como Nunes, Watanabe, Fenalli, (2019) e Marinho et al., (2019) não se trata de transferência de conhecimento, mas de construção. Para que isso aconteça, é necessário a interação com os demais setores sociais, que precisam se envolver e participar dos projetos. Além do mais, a universidade necessita de infraestrutura para que possa implementar seus projetos, de forma que sejam contínuos e autônomos, o que impacta no orçamento das universidades (SANTOS; SANTOS, 2019).

A respeito de toda a complexidade enfrentada pela universidade, a preocupação com a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, também, está posta como desafio, pois, requerem recursos e estratégias para que a articulação dos saberes seja valorizada e diversificada e efetivada na prática (CORTE; GOMEZ; ROSSO, 2018), é o que para Almeida e Barbosa (2019) irá auxiliar na ruptura na “formação desumanizada”.

Na perspectiva da avaliação e produção de conhecimento, para Gavira, Gimenez, Bonacelli, (2020) a diversidade está na “capacidade de entendimento e resposta” dos envolvidos, pois assim é possível a realização da avaliação e autoavaliação das ações. Mas, Hunger et al., (2014) e Imperatore, (2020) falam sobre a dificuldade dos docentes quanto participação, interação e, conseqüentemente, na avaliação dos impactos das atividades desenvolvidas. A universidade deve investir na formação de professores para a extensão e sua articulação com o ensino, bem como ter ciência das “metodologias aplicáveis” à pesquisa e “inter-relação entre a teoria e a vida”.

Ainda, por essa lógica de fatores, se pressupõe a inevitabilidade dos recursos tecnológicos e educacionais associado às condições de cada IES e de cada região atendida. Esta, envolve a comunidade acadêmica como a social, ao que se destaca por Serva (2020) quanto a “utilidade prática” nesta perspectiva manter o equilíbrio

entre “mercantil e não-mercantil” pode ser um diferencial para a execução das ações extensionistas. Possivelmente diminuindo a exclusão social e melhorando a comunicação “deixando de ser luxo para poucos e tornando-se democrática” (DAGNINO, 2015, p. 329).

Na Educação Superior brasileira, se por um lado, existem um conjunto de dispositivos legais que orientam a curricularização da extensão, por outro, as Instituições do Sistema Federal de Ensino são avaliadas conforme prevê a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Os instrumentos de avaliação institucional e de cursos contém indicadores que avaliam a efetividade das políticas de extensão nas IES.

### *Instrumento de Avaliação Institucional – avaliação da extensão*

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de promover a “melhoria da educação” nas IES. As IES são avaliadas para fins de credenciamento ou recredenciamento. Elas, também, podem mudar de categoria administrativa, por exemplo de faculdade para centro universitário ou de centro universitário para universidade. A avaliação envolve uma série de processos, e a visita *in loco*, para verificar as condições de oferta dos cursos, é realizada por comissão avaliadora indicada pelo Ministério da Educação, os quais registram os indicadores avaliados, a partir dos conceitos institucionais (CI) que são de 1 a 5 níveis, e estando apto a partir do nível 3 (BRASIL, 2017a).

No instrumento de avaliação de curso (IAC), a extensão está prevista na dimensão Organização Didático-pedagógica, que questiona se há articulação entre ensino, pesquisa e extensão e se estão ou não implementadas; se estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e estão implementados nos cursos, e se promovem oportunidades de aprendizagem, adotando práticas exitosas ou inovadoras (BRASIL, 2017b).

Quanto ao instrumento de avaliação institucional externa (IAIE), ele é composto por 10 dimensões e a extensão figura nos eixos dois, três e quatro. Ver resumo no quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Instrumentos de avaliação externa das ações de extensão universitária.

EIXO 2		EIXO 3		EIXO 4	
INDICADOR					
2.1 Missão, objetivos, metas, valores institucionais.	3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas (AAA) para a extensão.	3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa.	4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.		
CRITÉRIOS PARA CONCEITO 5					
5. Missão, objetivos, metas e valores estão no PDI e possuem comunicação com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, complementando com ações internas, transversais e externas por meio de	5. As Ações Acadêmico Administrativas estão em conformidade, considera-se práticas efetivas, com garantia de divulgação e estímulo com programas de bolsas mantidos com	5. Canais divulgam e informações de cursos, publicam documentos institucionais relevantes, possuem mecanismo de transparência e de ouvidoria, permitem acesso a resultados	5. Está de acordo com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, prevê ampliação, apresenta estudos para monitoramento e distribuição de créditos com metas objetivas e mensuráveis pelos indicadores de desempenho institucionalizados.		

projetos de responsabilidade social.	recursos e promovem práticas exitosas e inovadoras.	da avaliação e apresentam instancia transversais às áreas e promovem outras ações exitosas e inovadoras.
--------------------------------------	---	--

Fonte: BRASIL, 2017a.

Conforme destacado no quadro acima, tanto o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (BRASIL, 2017a), quanto de Instrumento de Avaliação Institucional Externa - presencial e a distância (BRASIL, 2017b) contêm indicadores referentes à articulação ensino, pesquisa e extensão. Os Planos de Desenvolvimento Institucional e os Projetos Pedagógicos de Cursos, também, precisam evidenciar a indissociabilidade fundante do ensino superior, destacando, ainda, as ações de responsabilidade social, a articulação teoria prática, a pesquisa e a inovação, dentre outros. Portanto, tanto os dispositivos legais que orientam a educação superior quanto os instrumentos de avaliação institucional têm a articulação ensino, pesquisa e extensão como essenciais ao ensino superior. As dimensões compreendem os indicadores de qualidade mínimos a serem desenvolvidos em uma Instituição de Ensino Superior, em que as políticas de ensino, pesquisa e extensão, são determinantes para qualificar o processo formativo, portanto, devem ser acessíveis para todos os estudantes.

Outro, pondo ainda sobre a avaliação externa, é direcionado a interação dialógica, ou melhor, da comunicação com a comunidade externa, que deve ser clara, efetiva e contínua, promovida com ações de extensão que permitam a prestação de serviços, bem como a troca de saberes – universidade e comunidade externa.

É importante ressaltar que todos esses requisitos deveram ser cumpridos em todos os cursos e em todos os eixos de forma coletiva e uniforme, pois assim será considerado ações extensionistas eficazes, visando a efetiva articulação com o ensino e a pesquisa. Logo, por meio da avaliação interna e externa, acredita-se que pode ser oferecido um sistema educacional de melhor qualidade para a sociedade, pois é função do Estado, previsto na Constituição, a “regulação e avaliação” da educação superior (RUBA, 2017).

## CONCLUSÃO

A universalização da curricularização da extensão universitária é um desafio para as Instituições de Ensino Superior, mesmo aquelas as quais já possui um histórico de ações extensionistas, como das universidades que têm tradição em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As ações de extensão são indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem dos discentes, bem como da complementação prática das atividades educacionais, da articulação com o aprendizado profissional e melhoria da sociedade, por meio das atividades realizadas juntamente a eles. Apesar disso, do outro lado, há inúmeros desafios não somente para a universidade, mas, também, para todos que irão participar da mobilização, planejamento e estruturação da política institucional que envolve a extensão.

Dentre os desafios a enfrentar estão em primeira instância a demanda de maiores recursos institucionais, envolvendo a formação de professores, bem como o conhecimento prévio dos alunos que irão participar das ações. Outros desafios são

de cunho financeiro envolvendo maior necessidade de recursos públicos (universidades públicas), e ao ramo privado. Essa despesa pode refletir no aumento da mensalidade paga pelo estudante das IES privadas. E, nesta pauta, pode-se discorrer sobre a dificuldade de os alunos adaptar-se as atividades de extensão, uma vez que as condições socioeconômicas não os permitem deslocar-se em alguns horários devido ao trabalho, questões familiares, ou ainda, desvios de recursos próprios para a demanda da extensão, podendo dificultar muito a participação universal dos alunos.

Há que se observar, também, os impactos das ações na comunidade, pois não se trata apenas de fazer a ação, há que se acompanhar e avaliar o retorno das atividades realizadas. O importante na mobilização das ações é a resolução de problemas e adversidades da sociedade, este enfrentamento é o que de fato caracterizará que a ação foi bem planejada e executada. Além do mais, é preciso entender que a cada planejamento das atividades a serem desenvolvidas demanda recursos didáticos, educacionais, econômicos entre outros. A insuficiências dos recursos dificultam a solidez das ações em extensão.

Universalizar a extensão, também é entender que esta faz parte de uma nova política pública para a universidade, onde não se pode ter para si a responsabilidade unilateral da tentativa de resolver as necessidades da sociedade, seu caráter é participativo e complementar. Por esses fatores, há que se elaborar os regulamentos e os instrumentos de avaliação, visando aferir a efetividade das ações propostas. Esta análise é necessária para que se estabeleça um padrão de qualidade das ações, bem como os ajustes a serem implementados em ações futuras.

Os desafios são diversos, e requer planejamento específicos, pois cada universidade o fará de acordo com a comunidade envolvida, as parcerias dispostas a contribuir aos interesses, agora, conjuntos. Autores sinalizam alguns desafios, associados aos destacados pela Pneu, em que o maior de todos é a universalização eficaz. Realizar atividades em que todos participem (alunos, docentes e as diversas áreas da sociedade) é o maior desafio.

Muitas pesquisas destacam a curricularização, mas poucas ressaltam os desafios de forma clara e objetiva. As maiores evidências são a respeito do processo de implementação em universidades públicas, mostrando como está o andamento da curricularização e as conquistas já alcançadas, limitando-se apenas as ações desenvolvidas sem relatos dos retornos pós ações extensionistas, e não caracterizando fatores sobre a universalização.

Por meio dos achados, questiona-se: o tempo proporcionado às IES será suficiente? como distinguir o melhor meio de curricularizar a extensão afetando minimamente os estudantes de universidade privada? como sustentar as atividades em meio as dificuldades socioeconômicas também dos alunos das universidades públicas? como articular e envolver outras áreas sociais objetivando recursos e parcerias? Esses e outros obstáculos estão presente na efetividade da curricularização da extensão.

## REFERÊNCIAS

ALBRECHT, E.; BASTOS, A.S.A.M. Extensão e sociedade: diálogos necessários. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 19, n. 1, p. 54-71, jan.-jun. 2020.

ALMEIDA, S.M. V.de; BARBOSA, L.M.V. Curricularização da Extensão Universitária no Ensino Médico: o Encontro das Gerações para Humanização da Formação. **Revista Brasileira de Educação Médica**. 43 (1 Supl. 1): 672 – 680; 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 15 de dez. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107).

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.005, de 25 de jun. de 2014. **Plano Nacional de Educação**. Brasília-DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dez. de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília-DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CES n. 498**, de 6 de agosto de 2020. Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-498-2020-08-06.pdf>

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CES n. 7**, de 18 de dezembro de 2018- Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192).

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância. Reconhecimento Renovação de Reconhecimento. Brasília: INEP, out. 2017b. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2015/instrumento\\_institucional\\_072015.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2015/instrumento_institucional_072015.pdf).

\_\_\_\_\_. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**. Transformação de Organização Acadêmica. Brasília: INEP, out. 2017a. Disponível em: <http://www.avaliacao.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/224/2019/06/5-INSTRUMENTO-DE-AVALIA%C3%87%C3%83O-INSTITUCIONAL-EXTERNA-RECRENCIAMENTO.pdf>.

COELHO, G.C. A extensão universitária e sua inserção curricular. **Interfaces - Revista de Extensão da UFMG**, v. 5, n. 2, p.5-20, jul./dez. 2017.

COELHO, G.C. O papel pedagógico da extensão universitária. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 11-24, jul. / dez. 2014.

CONIF. **Conselho Nacional das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Ago., 2020. Disponível em: [https://portal.conif.org.br/images/pdf/Diretrizes\\_para\\_Curricularizacao\\_da\\_Extensao\\_-\\_FDE\\_e\\_Forproext.pdf](https://portal.conif.org.br/images/pdf/Diretrizes_para_Curricularizacao_da_Extensao_-_FDE_e_Forproext.pdf).

CORTE, M.G.D.; GOMEZ, S.R.M.; ROSSO, G.P. Creditação da extensão universitária no currículo dos cursos de graduação: estado do conhecimento. **Políticas Educativas**, Santa Maria, v. 11, n. 2, p. 17-36, 2018.

COSTA, W.N.G. Curricularização da extensão: o desafio no contexto das licenciaturas. **Revista Panorâmica** – ISSN 2238-9210 - Edição Especial 2019.

CRISTOFOLETTI, E.C. SERAFIM, M.P. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e90670, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623690670>.

DAGNINO, R. Como é a universidade de que o Brasil precisa? **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 2, p. 293-333, jul. 2015.

DALMOLIN, B.M.; VIEIRA, A.J.H; BERTOLIN, J.C.G. Gestão e curricularização da extensão em uma universidade comunitária: do requisito acadêmico aos desafios da implementação. In: CERETTA, Luciane Bisognin; VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Inserção curricular da extensão: aproximações teóricas e experiências: volume VI**. Criciúma (SC): UNESC, p. 55-86, 2019.

DEUS, S.F.B. Extensão universitária e o futuro da universidade. **Espaço Pedagógico**, v. 25, n. 3, Passo Fundo, p. 624-633, set./dez. 2018 | Disponível em [www.upf.br/seer/index.php/rep](http://www.upf.br/seer/index.php/rep)

FERREIRA, M. **Curricularização da Extensão: discutindo regramentos e possibilidades institucionais** Experiência, Santa Maria, UFSM, v. 5, n. 1, p. 27-31, jan./jul. 2019.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/rex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>.

FRAGA, L.S. Transferência de conhecimento e suas armadilhas na extensão universitária brasileira. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 403-419, jul. 2017.

GAVIRA, M.de O.; GIMENEZ, A.M.N.; BONACELLI, M.B.M. Proposta de um sistema de avaliação da integração ensino e extensão: um guia para universidades públicas brasileiras. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 02, p. 395-415, jul. 2020.

HUNGER, D.; ROSSI, F.; PEREIRA, J. M.; NOZAKI, J.M. O Dilema Extensão Universitária. **Educação em Revista**; Belo Horizonte, v.30, n.03, p.335-354, Julho-Setembro 2014.

IMPERATORE, S.L.B. Aprendizados em Projetos de Extensão Universitária sob a Perspectiva de Acadêmicos de Cursos EAD. **EaD em Foco**, V10, e858. 2020. doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v10i1858>.

INCROCCI, L.M.de M.C.; ANDRADE, T.H.N. de. O fortalecimento da extensão no campo científico: uma análise dos editais ProExt/MEC. **Revista Sociedade e Estado**, v. 33, n. 1, p. 189-214, Janeiro/Abril 2018.

MARINHO, C.M.; FREITAS, H.R.; COELHO, F.M.G.; NETO, M.F.C. Porque Ainda Falar e Buscar Fazer Extensão Universitária? **Revista de Extensão da UNIVASF**, Petrolina, v. 7, n. 1, p. 121-140, 2019.

MARTINS, J. **Extensão universitária como prática educomunicativa: contribuições para a flexibilização de projetos pedagógicos**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-0400-1.pdf>.

NUNES, C.; WATANABE, M.; FENALLI, A.C.R. **A gestão da extensão universitária em uma universidade comunitária**. XIX Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Universidade e Desenvolvimento Sustentável: desempenho acadêmico e os desafios da sociedade contemporânea. Florianópolis, nov. 2019. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/201760/101\\_00119.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/201760/101_00119.pdf?sequence=1).

RAMOS, N.B.R.; CRUZ, S.P.da S. Extensão universitária como espaço formativo na formação inicial de professores dos anos iniciais. **Pensar Acadêmico**, Manhuaçu, v. 18, n.2, p. 359-370, maio-agosto, 2020.

RENEX. REDE NACIONAL DE EXTENSÃO. **Sobre o FORPROEX e a RENEX**. Nov. 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>.

RUBA, C.M.B. **Avaliação da Extensão Enquanto Realidade em Movimento pela Cultura Institucional**. XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Universidade e Desenvolvimento e futuro da sociedade do conhecimento. Nov. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/181048>.

SANTOS, A.B.; TOMAZ, M.H. **Políticas Educacionais e a Curricularização da Extensão** Universitária. III COLBEDUCA – Colóquio Luso-brasileiro de Educação, Florianópolis/SC; 17 e 18 de outubro de 2017. Disponível: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/colbeduca/article/view/10717>

SANTOS, J.B. da S. *et al.* **A importância da curricularização da extensão no processo de formação discente**. 2019. Disponível em: <https://docplayer.com.br/138351769-A-importancia-da-curricularizacao-da-extensao-no-processo-de-formacao-discente.html>.

SANTOS, L. dos; BONIFÁCIO, J. Perspectivas da extensão universitária na formação de professores: contextualização histórico-social. **Revista Devir Educação**, Lavras, vol.4, n.1, p.171-187 jan./jun., 2020.

SANTOS, M.C.E.M.; SANTOS, P.C.M.A. Pesquisa e extensão universitária como sustentação do ensino. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 5, n. 9, p. 14345-14360 sep. 2019.

SANTOS, M.C.V.dos; MOREIRA, J.R. Extensão Universitária: análise comparativa das políticas de extensão do grupo projeção com as novas diretrizes do mec. **Revista Projeção e Docência**, v. 10, nº1, p. 113-129, 2019.

SERVA, F. M. **Educação superior no brasil**: um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Filosofia e Ciências [TESE], Marília-SP. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/191811>.

SILVA, E.A. **Curricularização da Extensão**: possibilidades e caminhos para implementá-la. *Experiência*, Santa Maria, UFSM, v. 5, n. 1, p. 8-14, jan./jul. 2019.

SILVA, K.C.; KOCHHANN, A. Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante. **Espaço Pedagógico**, v. 25, n. 3, Passo Fundo, p. 703-725, set./dez. 2018 | Disponível em [www.upf.br/seer/index.php/rep](http://www.upf.br/seer/index.php/rep).

SILVA, W. P. da. Extensão Universitária: um conceito em construção. **Revista Extensão & Sociedade**; Edição 2, v. XI, p. 21-32, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/extensaoesociedade/article/view/22491>.

STEIGLEDER, L.I.; ZUCCHETTI, D.T.; MARTINS, R.L. trajetória para a curricularização da extensão universitária: atuação do FOREXT e diretrizes nacionais. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**. v. 10, n. 3, p. 167-174, set.–dez. 2019.

TAVARES, C.A.R.; FREITAS, K.S.de. **Extensão universitária**: desafios sociais e formativos. Universidade Católica do Salvador | Anais da 22ª Semana de Mobilização Científica- SEMOC; 2019. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/1349/1/Extens%C3%A3o%20universit%C3%A1ria%3A%20desafios%20sociais%20e%20formativos.pdf>.

VERAS, L.C.S. Política pública de educação: uma abordagem da extensão universitária na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **Revista Espaço Acadêmico**, n. 200, p. 49-62, jan. 2018.